



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

Comissão Permanente de Educação Saúde e Assistência Social

ATA Nº 1.243/2025

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Educação, saúde e assistência social os senhores vereadores: Paulo Roberto da Paixão – Presidente e Ezequiel Ramin Almeida Goedert – Membro, que assumiu interinamente como relator nesta reunião. O presidente inicia a reunião e pede a secretaria que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de leis números: mil quinhentos e vinte e dois, barra dois mil e vinte e cinco, “Institui o Plano Plurianual – PPA do município de Mirante da Serra – Rondônia, para o quadriênio dois mil e vinte e seis, dois mil e vinte e nove, e dá outras providências”. Mil quinhentos e trinta, barra dois mil e vinte e cinco, “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do município de Mirante da Serra para o exercício de dois mil e vinte e seis, e dá outras providências”. Mil quinhentos e trinta e oito, barra dois mil e vinte e cinco, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras providências”. Mil quinhentos e trinta e nove, barra dois mil e vinte e cinco, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras providências”. Mil quinhentos e quarenta e dois, barra dois mil e vinte e cinco, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro no exercício anterior, e dá outras providências” e mil quinhentos e quarenta e três, barra dois mil e vinte e cinco, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas e nem mais nada para tratar o presidente declarou a reunião encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências os membros desta comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em dezoito de novembro do ano dois mil e vinte e cinco.

Paulo Roberto da Paixão
Presidente

Ezequiel Ramin Almeida Goedert
Relator interino